

Ata da décima sétima sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 07 de novembro de 2017, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do vereador Gutembergue Girasol Guimarães. Presentes os demais edis: Marcos Rogério Ramello Gazeta, Rosemeire da Silva, Patrícia Aparecida Pacífico Soares, José Aparecido Borges da Silva, Antonio Pereira de Lima, Adilson Barbosa da Silva, Édipo Xavier Martins e Bruno Tikanori Sakata. O Material do Expediente constou do Projeto de Lei nº 621/17, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de João Ramalho para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”. Em seguida, o Presidente franqueia a palavra para Tema Livre, fazendo uso da mesma o edil Bruno Tikanori Sakata, comentando que o Secretário do Deputado Samuel Moreira, informou que o pedido formalizado por ele, juntamente com os edis Édipo, José Aparecido e o Adilson, solicitando uma ambulância para o município, será atendido e liberado em breve. O edil critica uma Portaria do Ministério do Trabalho, que dificulta a fiscalização e combate do trabalho escravo no Brasil, considerando um retrocesso da cidadania brasileira. O edil critica também, as supostas propinas para compra de votos de deputados para arquivamento na Câmara, do processo contra o Presidente Michel Temer. Se não há nada a temer, porque comprar votos para arquivar o processo? Em seguida o Presidente suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando aos trabalhos, com o **Projeto de Lei nº 621/2017**. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a 1ª votação e aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, após as formalidades regimentais, deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO